

# ENEM 2024: saiba quem pode pedir a reaplicação das provas

*Solicitação deve ser feita a partir da próxima segunda-feira. Nova aplicação será nos dias 10 e 11 de dezembro para quem se enquadra nas condições expressas no edital*

Os candidatos que faltaram ao primeiro dia de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no último domingo, 3, por problemas logísticos durante a aplicação das provas ou por estarem acometidas por doenças previstas no edital do exame, na semana que antecedeu o primeiro dia de aplicação das provas, poderão solicitar a reaplicação da prova nos dias 10 e 11 de dezembro. Haverá apenas uma reaplicação do Enem 2024.

O pedido de reaplicação do exame deverá ser feito na Página do Participante ([www.enem.inep.gov.br](http://www.enem.inep.gov.br)) entre a próxima segunda-feira, 11, e as 23h59 do dia 15. As solicitações e a documentação apresentada serão analisadas, individualmente, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O inscrito deverá fazer a solicitação de reaplicação da prova correspondente somente ao dia em que faltou e que tenha justificativa. Portanto, aquele afetado por problemas logísticos ou doenças contagiosas durante o primeiro dia de aplicação regular do exame deverá comparecer no segundo dia de aplicação, marcado para o próximo domingo, 10. E a solicitação de reaplicação deve se referir somente ao dia de provas perdido.

## Situações de reaplicação

De acordo com o edital do Enem 2024, poderá solicitar a reaplicação do exame, aquele participante impossibilitado de comparecer ao

local da prova por estar infectado por doenças como tuberculose, coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, varíola dos macacos (monkeypox), influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e covid-19.

Para reaplicação do Enem, também são considerados problemas logísticos que prejudicam a aplicação do exame como desastres naturais, comprometimento da infraestrutura do local, falta de energia elétrica no local de prova, que comprometa a visibilidade da prova pela ausência de luz natural, erro de execução de procedimento de aplicação que cause comprovado prejuízo ao participante.

O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação do Enem 2024 e não concluir as provas ou precisar se ausentar do local de provas não poderá retornar à sala de provas para concluir o exame e não poderá solicitar a reaplicação.

## Passo a passo

Ao fazer a solicitação de reaplicação, o participante deve justificar a ausência, por meio do envio de um documento legível, em língua portuguesa, que comprove a condição que motivou a solicitação de reaplicação. Somente a partir do envio do documento, o pedido começará a ser analisado.

Conforme previsto no edital, o simples pedido do candidato pre-



FREEPIK

não poderão ser alterados após o envio pela página do participante.

## Provas da reaplicação

A reaplicação das provas do Enem 2024 também terá 180 questões objetivas de quatro áreas do conhecimento (línguas, ciências humanas, ciências da natureza e matemática). As provas serão divididas em dois dias, da mesma forma que ocorre na aplicação regular do exame. Porém, as datas escolhidas para reaplicação não serão em dois fins de semana, mas nos dias 10 de dezembro (uma terça-feira) e 11 de dezembro (quarta-feira).

Mesmo tendo o mesmo formato, na reaplicação as questões e o tema da dissertação-argumentativa serão diferentes das aplicadas no período regular, para garantir a equidade entre os candidatos. Os recursos de acessibilidade de videoprova em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e leitor de tela para inclusão digital de pessoas com deficiência visual, não serão fornecidos na reaplicação, ainda que tenham sido solicitados pelo participante no ato da inscrição. No entanto, o Inep disponibilizará tradutor-intérprete de libras e auxílio para leitura para os participantes.

As informações sobre a aprovação da solicitação de reaplicação do Enem pelo Inep, bem como o local de reaplicação da prova e horários estarão acessíveis na Página do Participante. Os resultados das provas de reaplicação serão divulgados com os das provas regulares, em 13 de janeiro de 2025. (Agência Brasil)

judicado em uma das duas fases de provas do exame e o envio do documento comprobatório não garantem a reaplicação da prova. É necessário que o Inep aprove a solicitação do pedido de reaplicação.

Em caso de problemas de saúde, é preciso incluir atestado médico com assinatura e identificação do profissional de saúde, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), além da Classificação Internacional de Doença (CID 10) de

uma das doenças previstas em edital.

O participante do Enem que estiver internado em um hospital deverá anexar a declaração da unidade de saúde onde permaneceu para tratamento de saúde, contendo o nome completo do participante internado e o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF); além de informar a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação do Enem. Os dados informados ou os documentos anexados na solicitação de reaplicação

## Diretora de A VOZ DA SERRA recebe a medalha "Amigo da Marinha"

ARQUIVO PESSOAL



Condecoração será amanhã em cerimônia na Fortaleza de São José, na capital fluminense

A Marinha do Brasil promove cerimônia nesta quinta-feira, 7, para agradecer com medalhas os novos "Amigos da Marinha". A solenidade acontecerá na Fortaleza de São José, no Rio de Janeiro, e será presidida pelo comandante do 1º Distrito Naval, vice-almirante Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobouidas. Entre os agraciados do dia estão duas friburgueses, a diretora de A VOZ DA SERRA, Adriana Ventura, e a atual presidente do Grêmio Português no município, Vera Cintra (foto).

A medalha "Amigo da Marinha" foi criada em agosto de 1966 para agraciar personalidades civis, sem vínculo funcional com a Marinha do Brasil, militares de outras forças, bem

como instituições que tenham se distinguido no trabalho de divulgar a mentalidade marítima, no relacionamento com a corporação e a sociedade.

Nova Friburgo é um município de destaque para a Marinha, pois aqui situa-se o Sanatório Naval e também funciona um núcleo da Sociedade dos Amigos da Marinha (Soamar). A entidade, criada em 1972 em Santos-SP, tem a missão de congregar os agraciados e condecorados pela Marinha do Brasil. Atualmente existem mais de 55 núcleos da Soamar espalhados pelo país. Em Nova Friburgo, a Soamar existe há mais de três décadas e é presidida pelo em-presário Alex Blanco Quintá Alfaya.

**enel** DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

**Dia:** 09/11/2024

| Horário                     | Endereço  | Nº Deslig. |
|-----------------------------|---|------------|
| <b>CACHOEIRAS DE MACACU</b> |   |            |
| 09:00 às 17:00              | Estrada Municipal Vecchi - Vecchi - Quizanga - Cachoeiras de Macacu | 23969257   |
| 09:00 às 17:00              | Rodovia Rio - Friburgo - Vecchi - Cachoeiras de Macacu              | 23969257   |
| 09:00 às 17:00              | Gleba Vecchi L - Quizanga - Cachoeiras de Macacu                    | 23969257   |

**Estamos com você, mesmo à distância.**

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.947/2024

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE**

Exonerar o servidor KEVIN PEREIRA RAMOS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Maicon Queiroz, com efeitos a partir do dia 01º de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, dia 04 de novembro de 2024.

**VEREADOR MAX BILL  
PRESIDENTE**

## A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo  
[www.avozdaserra.com.br](http://www.avozdaserra.com.br)

[jornal@avozdaserra.com.br](mailto:jornal@avozdaserra.com.br) - [anuncio@avozdaserra.com.br](mailto:anuncio@avozdaserra.com.br) - [comercial@avozdaserra.com.br](mailto:comercial@avozdaserra.com.br)  
O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945  
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.  
Patronos: Américo Ventura Filho - Laércio Rangel Ventura  
Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)  
Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 09, Salas 222 e 223 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 2,50  
Exemplar avulso sábado R\$ 3,00  
Número atrasado R\$ 3,50

**ASSINATURAS**  
Trimestral R\$ 114,00  
Semestral R\$ 228,00  
Anual R\$ 456,00

**ABRABRARI** **ADJORI** **ABRARJ**  
TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902  
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964